

DECRETO Nº 24174 DE 24 DE MARÇO DE 1998

CONCEDE PREMIAÇÃO EM PECÚNIA, POR MÉRITO ESPECIAL, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 21.753, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1995 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no E-09/0050/0001/SSP-98,

D E C R E T A :

Art 1º - A concessão de premiação em pecúnia, por Mérito Especial, aos policiais e bombeiros militares abaixo relacionados:

I - Pelos excelentes resultados obtidos ao participarem de operações policiais, que culminaram com a prisão de marginais da lei e a apreensão de armamento e entorpecentes.

a. no percentual, de 15% (quinze por cento).

3º SGT PM RG 31.896 CARLOS CÉSAR MOTA PASCOAL
CB PM RG 33.370 ÍTALO MENDES GONÇALVES FILHO
CB PM RG 43.108 CLÁDIO LUIZ DE SOUZA ALVES
CB PM RG 46.642 ABILIO BORGES
SD PM RG 48.454 FRANKLIN PEREIRA DUARTE
SD PM RG 50.550 RIVALDO ALVES DA SILVA
SD PM RG 50.784 LUIZ DE ANDRADE
SD PM RG 52.288 ANTÔNIO CARLOS SILVA DOS SANTOS
SD PM RG 52.677 EDUARDO ROGERIO SOARES
SD PM RG 54.304 WANDERBERG FERNANDES SOARES
SD PM RG 57.655 SANDRO LESSA DE PAULA

b. no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

3º SGT PM RG 33.331 VANDERLINO LOPES DE LIMA

CB PM RG 50.025 VALTERLOR MARIA PEDROSA

II - Por terem prendido em flagrante delito marginal da lei, foragido da justiça, condenado por crime de homicídio.

a. no percentual de 15% (quinze por cento).

3º SGT PM RG 1-14.401 SÉRGIO DE SÁ WILPERT

CB PM RG 39.285 EUCLIDES ALVES DE ARAÚJO

CB PM RG 46.962 GILSON BARBALHO DE SOUZA

SD PM RG 49.994 JOSÉ VALDOMIRO DE OLIVEIRA

SD PM RG 51.722 JINO DOS SANTOS SILVA

SD PM RG 58.364 MANOEL ALMEIDA ARAUJO

III - Pelos excelentes resultados obtidos ao participarem de ação policial desenvolvida por ocasião de assalto.

a. no percentual de 15% (quinze por cento).

3º SGT PM RG 1-13.126 LUIZ CARLOS MENDES

3º SGT PM RG 37.768 JORGE NEY DE LACERDA MONTEIRO

3º SGT PM RG 51.511 ADAURI FURTADO

CB PM RG 45.352 ARTUR LUIZ BATISTA DO NASCIMENTO

CB PM RG 54.345 JUPITER CAETANO

SD PM RG 52.744 GETÚLIO FARIA DOS SANTOS

IV - Pelos excelentes resultados obtidos ao participarem das investigações que culminaram com a prisão de policiais pela prática de crimes de extorsão e homicídio.

a. no percentual de 15% (quinze por cento).

SUBTEN PM RG 1-12.306 OLIVER SILVA DE SOUZA

3º SGT PM RG 1-08.040 ARISTIDES BARBOSA MARQUES

3º SGT PM RG 1-10.794 AÉCIO LOPES DE SOUZA

SD PM RG 56.674 LUIZ CLAUDIO TAVARES MARTINS

V - Por terem demonstrado coragem e determinação ao perseguirem, abordarem e prenderem criminosos em flagrante delito.

a. no percentual de 15% (quinze por cento).

2º TEN BM RG 17.679 OSMAN ALVES DE OLIVEIRA FILHO

3º SGT BM RG 07.722 CESAR DA SILVA NUNES

CB BM RG 06.772 MARCOS FARIA DE OLIVEIRA

CB BM RG 09.310 ERNANDES ELIAS

CB BM RG 09.515 VALDECIR RANGEL GONÇALVES

SD BM RG 13.245 ANDERSON LUIZ PACHECO GUSMÃO

SD BM RG 15.164 AMAURI CONSTANTINO DA SILVA

VI - Pelos excelentes resultados obtidos ao participarem das investigações que culminaram com a prisão de marginais da lei, que desembarcavam materiais entorpecentes e armamento num cais, na Ilha do Fundão.

a. no percentual de 15% (quinze por cento).

CAP PM RG 53.521 CLÁUDIO DA SILVA RAMOS JUNIOR

1º TEN PM RG 55.581 HENRIQUE CESAR LUNA DE CARVALHO

CB PM RG 43.310 ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA

VII - Pelos excelentes resultados obtidos ao participarem de ação policial que culminou com a libertação de seqüestrado é a prisão dos seqüestradores.

a. no percentual de 15% (quinze por cento).

SUBTEN PM RG 1- 14.045 PAULO ROBERTO FERREIRA

2º SGT PM RG 27.409 ROBSON DE SOUZA MACHADO

3º SGT PM RG 27.114 LORIVAL ÂNGELO DIAS

3º SOT PM RO 28.787 ADEMIRIO DOS SANTOS

3º SGT PM RG 29.966 ARENIVEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA

3º SGT PM RG 35.237 ÊNIO CESAR DO CARMO

3º SGT PM RG 35.425 WILSON SOUZA ZAMBA

CB PM RG 42.893 JOSÉ CARLOS CRISÓSTOMO DE AGUIAR

CB PM RG 43.954 JORGE MARCOS DA SILVA

CB PM RG 52.614 MARCOS FRANCISCO MOREIRA

SD PM RG 54.546 JORGE ALBERTO MOREL PIRES

SD PM RG 56.222 PAULO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO

VIII - Por terem se destacado no desempenho de suas funções, agindo sempre com dedicação, responsabilidade e interesse pelo serviço.

a. no percentual de 10% (dez por cento).

MAJ PM RG 1- 11.884 ROBERTO SIQUEIRA ISRAEL

2º TEN PM RG 39.611 ANDERSON ALVES PEIXOTO

1º SGT PM RG 35.047 HÉLIO PONTES BREJAUBA

2º SGT PM RG 1-14.339 VANDIR CONCEIÇÃO DE ARRUDA

3º SGT PM RG 1- 11.983 LUDOVICO CESAR DOMINGUES

3º SGT PM RG 33.992 MARCO ANTONIO DE MORAES SODRÉ

CB PM RG 50.399 JADILSON DE OLIVEIRA SILVA

IX - Por ter demonstrado coragem e determinação ao participar de ação policial, razão pela qual foi promovido por Ato de Bravura.

b. no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

3º SGT PM RG 28.177 ILMAR MAIA PINHEIRO

Art 2º - Fica convertida a concessão de premiação em pecúnia, por Mérito Especial, de acordo com o art. 3º, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 21.753, de 08.11.95, dos policiais militares abaixo relacionados:

I - Pelos excelentes resultados obtidos ao participarem de operações policiais, que com a prisão de marginais da lei e a apreensão de armamento e entorpecentes.

a. do percentual de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento).

CB PM RG 43.828 MILTON DA SILVA MACHADO

b. do percentual de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

CAP PM RG 39.104 RICARDO HENRIQUE BATISTA RIBEIRO

3º SGT PM RG 29.767 LEONEL HENRIQUE SOBRINHO

3º SGT PM RG 30.778 LUIZ CLÁUDIO DA SILVA

3º SGT PM RG 31.579 MARCOS VIANA DE OLIVEIRA

3º SGT PM RG 38.459 DIOGENES RODRIGUES DE FRANÇA

CB PM RG 40.206 MARCOS AURÉLIO GOMES DA SILVA

CB PM RG 44.724 FRANCIMAR BRITO DA SILVA

CB PM RG 46.868 HÉLIO ANDRADE PIRES

CB PM RG 47.712 AGUINALDO LUIZ DE LIMA

CB PM RG 54.450 UBIRAJARA DE ALMEIDA

SD PM RG 51. 174 RICARDO FILARDIS RIBEIRO

e. do percentual de 50% (cinquenta por cento) para 65% (sessenta e cinco por cento).

SD PM RG 55.363 EDMILSON BIANCO ABS

d. do percentual de 60% (sessenta por cento) para 65% (sessenta e cinco por cento).

3º SGT PM RG 47.107 ADENIR ISRAEL DE OLIVEIRA

3º SGT PM RG 48.346 EDMILSON DA SILVA DE OLIVEIRA

e. do percentual de 75% (setenta e cinco por cento) para 80% (oitenta por cento).

2º TEN PM RG 39.725 CARLOS AUGUSTO SILVA DOS SANTOS

3º SGT PM RG 30.516 ELIAS DELFINO DA SILVA

3º SGT PM RG 38.196 MARCELO PEREIRA MARIANO

CB PM RG 41.449 JAEDER ANTUNES TOUZA

CB PM RG 44.530 LUIZ CARLOS PEREIRA DE ASSIS

CB PM RG 47.111 HELDER MARQUES DA CRUZ

SD PM RG 51. 797 ARTUR BEZERRA DA SILVA

f. do percentual de 75% (setenta e cinco por cento) para 85% (oitenta e cinco por cento).

SD PM RG 53.336 MARCELO DOMINGOS DA SILVA

II - Por terem prendido em flagrante delito marginal da lei, foragido da justiça, condenado por crime de homicídio.

a. do percentual de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento).

3º SGT PM RG 1-14.141 JULIÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MIRÃO

b. do percentual de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

3º SGT PM RG 36.059 LINDOR GOMES DE CASTRO

III - Pelos excelentes resultados obtidos ao participarem das investigações que culminaram com a prisão de policiais pela prática de crimes de extorsão e homicídio.

a. do percentual de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento).

3º SGT PM RG 1- 11.888 PAULO FERNANDO GOMES DE MATOS

3º SGT PM RG 1- 14.696 WILSON DA CONCEIÇÃO

CB PM RG 48.096 DENILDO DOS SANTOS CORREIA

CB PM RG 52.615 MARCO AURÉLIO LOPES MARTINS

CB PM RG 53.095 CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES DA SILVA

SD PM RG 53.360 JAILSON RIBAS BATISTA DO ROSÁRIO

SD PM RG 60.455 LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

SD PM RG 60.580 MARCELO DA SILVA LONGOBUCO

b. do percentual de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

3º SGT PM RG 1- 11.090 PEDRO PAULO DE ALMEIDA

3º SGT PM RG 38.834 ROBSON LUIZ GOMES DE SOUZA

CB PM RG 46.919 ANTÔNIO AFONSO DA COSTA LIMA

CB PM RG 44.226 CARLOS EDUARDO LESSA DOS SANTOS

c. do percentual, de 60% (sessenta por cento) para 65% (sessenta e cinco por cento).

MAJ PM RG 36.205 MARCUS JARDIM GONÇALVES

2º TEN PM RG 36.565 NÉLSON RUAS DOS SANTOS

3º SGT PM RG 34.596 ALEXANDRE CUNHA PEREIRA

3º SGT PM RG 1-14.689 OCAMOTON DE CASTRO

CB PM RG 43.948 MARCO LUIZ DA CONCEIÇÃO HILÁRIO

SD PM RG 56.712 VANDILSON DE FRANÇA FARIAS

d. do percentual de 80% (oitenta por cento) para 85% (oitenta e cinco por cento).

CB PM RG 44.220 GERSON PEREIRA DA SILVA

IV - Pelos excelentes resultados obtidos ao participar das investigações que culminaram com a prisão de marginais da lei, que desembarcavam material entorpecente e armamento num cais na Ilha do Fundão.

a. do percentual de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

2º SGT PM RG 33.525 CARLOS TEIXEIRA JUNIOR

V - Pelos excelentes resultados obtidos ao participarem de ação policial que culminou com a libertação de seqüestrado e a prisão dos seqüestradores.

a. do percentual de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

SD PM RG 58.220 ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS MOURA

SD PM RG 58.268 MARCELO DA SILVEIRA PORTO

VI - Por ter demonstrado coragem e determinação ao participar de ação policial, razão pela qual foi promovido por Ato de Bravura.

a. do percentual de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento).

CB PM RG 50.492 DENILSON THEODORO DE SOUZA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 Março de 1998.
MARCELLO ALENCAR

Governador do Estado

